
PORTARIA Nº 032/2025/CREF3/SC.

Designar membros da Comissão de Sindicância

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 3ª REGIÃO – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o art. 61, XXIII, do Regimento Interno do CREF3/SC;

CONSIDERANDO a apuração constante na Investigação Preliminar instaurada no Memorando 238/2025;

CONSIDERANDO o disposto no “Código de Procedimentos Disciplinares do CREF3/SC”;

CONSIDERANDO a reunião da Diretoria, realizada em 21 de março de 2025, conforme determina o art. 57, XXVI, do Regimento Interno do CREF3/SC.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Luíza Helena Vieira Virgílio Bastos, advogada, matrícula nº 178; Júlio Cesar Klippel Liberato, analista de fiscalização, matrícula nº 268; e Fernanda Gabriela Vieira, advogada, matrícula nº 86; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando à apuração de eventual responsabilidade administrativa pelos fatos denunciados nos Memorandos 127/2025 e 140/2025.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - A Comissão terá acesso à documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo solicitar informação aos departamentos internos e a outros entes quando necessário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 04 de julho de 2025.



Emerson Antonio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 07/07/2025 | Edição: 125 | Seção: 2 | Página: 76